



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1022 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 26/2024

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Salvador de Oliviera - VADÔ”.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 03 de outubro de 2024, em virtude do falecimento Sr. Salvador de Oliviera - VADÔ.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2024.

PAULO MONARO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-